



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO: 1 Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 024-33/2024, com a inclusão da Fonte de Recurso 501, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA.

2- **Fundamentação:** art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 01/08/2024.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007-20/2018

1- **CONTRATADA:** Ordem dos Advogados do Brasil Seção da Bahia

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO: 1 Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 007-20/2018, com a inclusão da Fonte de Recurso 501, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA.

2- **Fundamentação:** art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 01/08/2024.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002-32/2019

1- **CONTRATADA:** RCM EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO: 1- Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 002-32/2019, com a inclusão da Fonte de Recurso 501, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA.

2- **Fundamentação:** art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 01/08/2024.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003-36/2023

1- **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO: 1- Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 003-36/2023, com a inclusão da Fonte de Recurso 501, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA.

2- **Fundamentação:** art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 01/08/2024.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016-27/2024

1- **CONTRATADA:** VIAÇÃO CNS ISABELLA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO: 1- Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 016-27/2024, com a inclusão da Fonte de Recurso 501, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA.

2- **Fundamentação:** art. 136, da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 01/08/2024.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002-27/2023

1- **CONTRATADA:** SAMPAIO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

OBJETO: 1- Fica alterada a dotação orçamentária do Contrato nº 002-27/2023, com a inclusão da Fonte de Recurso 501, devendo essa alteração ser devidamente anotada no SIGA.

2- **Fundamentação:** art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 01/08/2024.

Rodrigo Cardoso Bulhões
Secretário Municipal de Finanças.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022 10ª CONVOCAÇÃO

dom.pmvc.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 23.038/2024 e 20.706/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2022,

CONSIDERANDO as solicitações de reposicionamentos e rescisões de contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos temporários, a fim de desempenhar atribuições nos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ampliação do atendimento e oferta de serviços à população.

Resolve efetuar a **DÉCIMA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme **Anexo I**, para apresentação da documentação, conforme **Anexo II**, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município, na Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, conforme datas e horários abaixo descritos:

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
23/08/2024	às 09h00	• Aux. de Serv. Gerais - Apoio Administrativo; • Aux. de Serv. Gerais - Higienização e Sup. Operacional; • Motorista;	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

Obs.: No dia 23/08/2024, o candidato deverá apresentar RG. (Original).

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
06/09/2024	às 08h30	• Aux. de Serv. Gerais - Apoio Administrativo • Aux. de Serv. Gerais - Higienização e Sup. Operacional; • Motorista;	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para encaminhamento dos exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Social e, no mesmo prazo da convocação, seu reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 18.12, 18.13 e 18.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 20 de agosto de 2024

Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br

Edital nº 003/2022 SEMDES

10ª Convocação

LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

101 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APOIO ADMINISTRATIVO		
Classificação	Nome	Inscrição
31	RODRIGO SANTOS REIS	0005611

102 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - HIGIENIZAÇÃO E SUPORTE OPERACIONAL		
Classificação	Nome	Inscrição
67	FERNANDA SANTOS CABRAL	0001601
68	ROSILEIDE DE ARAUJO SANTOS	0010079
69	BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS	0006706
70	GICELE ALVES SANTOS	0004293
71	DAYSE SANTOS SAROA	0000868

104 - MOTORISTA - VITÓRIA DA CONQUISTA		
Classificação	Nome	Inscrição
21	BRUNO JOSE DA SILVA	0001342



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS



DOCUMENTAÇÃO:

- Ficha de cadastro admissional digitada (**DUAS VIAS**).¹ **Obs.:** impressão colorida com foto digital recente (apenas para SELEÇÃO);
- Cartão do SUS (original e cópia legível – frente e verso);
- Cartão de vacina COVID-19 atualizado (original e cópia legível – frente e verso);
- Cédula de Identidade – RG² (original e cópia legível – frente e verso);
- CPF (original e cópia legível). **Obs.:** caso no RG conste o número do CPF, o cartão do CPF fica dispensado;
- Comprovante de residência atual, emitida nos últimos três meses (original e cópia legível);
- Comprovante de nível de escolaridade (devidamente reconhecido pelo MEC) e demais requisitos para exercício do cargo (original e cópia legível - frente e verso). **Obs.:** Na ausência do diploma, o comprovante de escolaridade deverá estar acompanhado do histórico escolar.

dom.pmvc.ba.gov.br



- Título Eleitoral (original e cópia legível – frente e verso);
- Extrato do PIS (emitido pelo aplicativo ou pelo Banco Caixa Econômica) ou PASEP pelo Banco do Brasil (original). **NÃO** será aceito comprovação via CTPS;
- Certidão de casamento e averbada, quando for o caso (original e cópia legível);
- Comprovante de titularidade de CONTA SALÁRIO (original e cópia legível): cartão, extrato ou documento emitido pelo banco (constando nome completo e nº da conta impressos);
- Comprovante de registro no Conselho de Classe (quando legalmente exigido), junto com a certidão atualizada de regularidade da inscrição, acompanhada da certidão de adimplência com as obrigações financeiras até o exercício de 2022, expedidas pelo respectivo conselho profissional (original e cópia legível);
- Comprovante de regularidade militar, para o sexo masculino (original e cópia legível);
- **Obs.:** certificado de alistamento militar, carteira de reservista ou certificado de dispensa de incorporação;
- Carteira Nacional de Habilitação quando exigido para o cargo (original e cópia legível);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com base na relação de exames admissionais, emitido de acordo com o PCMSO;
- Foto 3 x 4 (recente e datada) **Obs.:** apenas para **CONCURSO**.

CERTIDÕES:

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF. Disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Certidão de quitação eleitoral, atualizada. Disponível em: <https://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou expedida pelo Cartório Eleitoral. **NÃO** será aceito comprovante de votação.
- *Certidão negativa de antecedentes criminais estadual.* Disponível em: <http://www1.ba.gov.br/antecedentes/index.asp>

DECLARAÇÕES³:

- Recibo da Declaração do Imposto de Renda, apenas para quem declarou no último exercício (original e cópia legível);
- Declaração de Bens e Valores (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**).
- Declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública (**DUAS VIAS ORIGINAIS PREENCHIDAS DE PRÓPRIO PUNHO**);

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES: (PG. 2/2) trazer apenas quando for dependente do Imposto de Renda ou tiver no enquadre de salário-família.

¹ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

² Conforme previsto na Lei Federal nº 7.116/1983, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.278/2018, Artigo 19.

³ Disponível no endereço eletrônico <http://pmvc.ba.gov.br/>

PES-F-012-04

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS	
---	---	---

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DOS DEPENDENTES:

- Quando tiver filho **menor de 14 anos**:
 - RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
 - CPF (original e cópia legível - frente e verso);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF (disponível no site da Receita Federal:



<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

- Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
- Frequência escolar (original).

- Quando tiver filho **adotivo ou menor sob guarda**:

- RG ou Certidão de nascimento (original e cópia legível - frente e verso);
- CPF (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Prova de adoção ou autorização judicial
- Caderneta de vacinação (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);
- Frequência escolar (original).

- Quando tiver filho **incapaz de qualquer idade**:

- Certidão de nascimento ou RG (original e cópia legível - frente e verso);
- CPF (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Laudo médico oficial (original e cópia legível - frente e verso);
- Termo de curatela judicial (original e cópia legível - frente e verso).
- Caderneta de vacinação para menores de 14 anos (página com a identificação no nome da criança e página com o quadro de vacinas: original e cópia legível);

- Quando tiver filho de **14 a 21 anos** (dependente no Imposto de Renda):

- RG (original e cópia legível - frente e verso);
- CPF (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

- Quando tiver filho de **21 e 24 anos** (dependente no Imposto de Renda):

- RG (original e cópia legível - frente e verso);
- CPF (original e cópia legível - frente e verso);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Atestado de frequência escolar do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

10ª CONVOCAÇÃO

LISTA DE EXAMES ADMISSIONAIS

CARGO	EXAMES ADMISSIONAIS
Auxiliar de Serviços Gerais - Higienização e Suporte Operacional	• Laboratoriais (Hemograma, Glicemia, Colesterol Total); • Parasitológico; • RX de Coluna lombo-sacral/ AP/ Perfil (com laudo).
Auxiliar de Serviços Gerais – Apoio Administrativo	
Motorista	• Laboratoriais (Hemograma, Glicemia, Colesterol Total); • Toxicológico; • Acuidade Visual; • Audiometria; • RX de Coluna lombo-sacral/ AP/ Perfil (com laudo).

Obs: Os profissionais médicos examinadores que atuarem no atendimento aos admissionais ficarão facultados a solicitarem outros exames complementares ou parecer dos especialistas que julgarem necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

(PREENCHIDA A PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de
direito e sob as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de
_____, no âmbito do Poder
Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

Não possuo bens e valores patrimoniais.

dom.pmvc.ba.gov.br



Possuo bens e valores patrimoniais (bens imóveis, móveis, aplicações financeiras e quaisquer outros bens e valores patrimoniais) abaixo declarados:

Discriminação	Valor (R\$)

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500



PES-F-016-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

www.pmvc.ba.gov.br



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO LEGAL E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA
(PREENCHIDA TOTALMENTE DE PRÓPRIO PUNHO)

Eu, _____, RG nº _____,
_____, CPF nº _____, DECLARO, para fins de direito e sob
as penas da lei, em virtude de minha posse no Cargo Público de
_____, no âmbito do Poder
Executivo do Município de Vitória da Conquista – BA, que:

dom.pmvc.ba.gov.br



Não tenho contrato, convênio ou outro ajuste civil ou administrativo com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, nem sou sócio, diretor, gerente ou administrador de pessoa jurídica que mantenha qualquer contrato, convênio ou ajuste congênere com a Administração Pública Direta ou Indireta Municipal, conforme o artigo 89 da [Lei Orgânica do Município](#).

Não participo de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, nem exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, observando o art. 129, XIII, da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não fui demitido ou destituído de cargo em comissão ou função de confiança por infringência ao artigo 129, incisos XII e XIV, nos últimos 5 (cinco) anos, ou ao artigo 144, incisos I, IV, VIII, X e XI, em qualquer época, nos termos da [Lei Municipal nº 1.786/2011](#).

Não possuo percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da [Constituição Federal de 1988](#), com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Não possuo impedimento legal e não estou inelegível em razão de atos ilícitos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/1990, alterada pela Lei Complementar Federal nº 135/2010 e da [Lei Orgânica do Município](#), em acordo com o §9º do art. 14 da [Constituição Federal de 1988](#) e demais dispositivos da legislação federal aplicáveis aos casos de inelegibilidade, que visam proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do cargo ou função pública.

Não tenho acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal.

Tenho acumulação* remunerada de cargo, emprego ou função pública, na Administração Pública Direta ou Indireta, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, nos poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, nas esferas municipal, estadual, distrital ou federal, prevista nas alíneas a, b e c, do inciso XVI, do art. 37, da [Constituição Federal de 1988](#):

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Tenho acumulação* remunerada de cargo em empresa privada.

*Possuo vínculo com o órgão público e/ou empresa(s) privada(s) _____, no(s) cargo(s) de _____, com jornada(s) semanal(is) de _____ horas, exercida(s) nos dias _____, no(s) horário(s) de _____, escala de _____ horas ou _____ plantão(ões) semanal(is), percebendo remuneração bruta no valor de R\$ _____ referente ao vínculo com Administração Pública.

Tenho total disponibilidade de carga horária, independentemente de qualquer vínculo de trabalho (cargo, emprego ou função).

Declaro estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei administrativa, civil e penal.

Vitória da Conquista-BA, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, Vitória da Conquista-BA.
CEP. 45.040-901 Tel. (77) 3424-8500

PES-F-017-03